

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS) aprovou nesta quarta (10) um projeto de lei que prevê a identificação biométrica de recém-nascidos e de suas mães logo após o parto ([PL 1.447/2026](#)). Os defensores da proposta ressaltam que a medida tem o objetivo de evitar a troca de bebês, a falsificação de documentos e erros de identificação. Agora o projeto segue para análise na Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ).

Fonte: Agência Senado, em 10.06.2026